

**ATA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO  
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20250029/CAGECE**

**OBJETO:** Dispensa de licitação é a Contratação de empresa na prestação de serviços sistemáticos e continuados de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de asseio e conservação na execução de manutenção e operação no sistema de abastecimento de água e combate a perdas nas áreas de atuação da Unidade Metropolitana Leste – UNML.

Aos 28 de Novembro de 2025, às 14h00 horas, na sede da Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, foi realizada a sessão de abertura das propostas recebidas no âmbito da Dispensa Emergencial de Licitação nº 20250029.

Durante a sessão, verificou-se que somente 01 (uma) empresa encaminhou proposta de preços por meio do e-mail institucional <[dispensa.licitacao@cagece.com.br](mailto:dispensa.licitacao@cagece.com.br)>, conforme prazo previsto no instrumento convocatório.

A seguir, apresenta-se o quadro resumo da proposta válida:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL	STATUS
1º	CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 5.411.327,70	Aceita e habilitada

Prosseguindo com os trabalhos, a equipe da GETER (Gerência de Gestão de Terceirização), procedeu à análise da proposta de preços e da documentação referente a qualificação técnica apresentada pela empresa CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Durante a análise, foi verificado que o valor global inicialmente proposto pela referida empresa estava de acordo ao valor estimado para a contratação.

Em continuidade, foram analisadas a qualificação jurídica, a regularidade fiscal e a qualificação econômico-financeira da empresa, estando toda a documentação apresentada em consonância com os requisitos estabelecidos no edital.

Concluídas todas as etapas de análise, a referida empresa foi **CLASSIFICADA e HABILITADA**, tendo cumprido integralmente as exigências previstas no instrumento convocatório.

Dessa forma, declara-se a empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA** como VENCEDORA da Dispensa de Licitação nº 20250029/CAGECE.



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão da Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 10 de Dezembro de 2025.

---

**ADRIANO XIMENES MONTENEGRO  
GERENTE EM EXERCÍCIO DE  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E  
OBRAS – GECOS**

---

**KARYNE FREIRE BARBOSA  
GERENTE DE TERCEIRIZAÇÃO**

## SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE CARGO COMISSIONADO

### Solicitação de substituição eventual

#### Dados do Solicitante

Nº da solicitação GEPES -00003891/25

Data de abertura da solicitação 25/11/2025

Solicitante ADRIANO XIMENES MONTENEGRO

Matrícula 002869X

#### Dados do Substituído

**Nome**

CECILIA DUARTE  
PAIVA

**Matrícula**

0027065

**Área**

GECOS

**Função**

Gerente

#### Dados do Substituto

**Nome**

ADRIANO XIMENES  
MONTENEGRO

**Matrícula**

002869X

**Área**

GECOS

**Função**

FG TECNICA I - FGT I

## Situação do substituído

NORMAL

## Períodos de substituição

Abaixo, dê um duplo clique para ver os detalhes

Data Inicial  
01/12/2025

Data Final  
19/12/2025

Justificativa  
1-Férias

Na qualidade de empregado da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, declaro sob as penas da Lei, não possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau, que se enquadram nas vedações previstas na RD 001/2021/DPR.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade do seu conteúdo pode implicar nas imputações de sanções.

Eu, ADRIANO XIMENES MONTENEGRO

Declaro ciência

Na qualidade de empregado da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, declaro sob as penas da Lei, não possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º. grau, que se enquadram nas vedações previstas na RD 001/2021/DPR.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade do seu conteúdo pode implicar nas imputações de sanções.

Eu, CECILIA DUARTE PAIVA

Declaro ciência

### Autorização da substituição - Líder do Substituído

**Nome** IGOR MALVEIRA PEIXOTO

**Matricula** 0034959

Autorizado

### Confirmação da solicitação - Gepes

**Nome** FRANCISCO DAS CHAGAS SIQUEIRA

**Matricula** 2055570

### Aviso

Todo o processo foi executado através do sistema SE Cagece, incluindo alçadas de aprovação quando necessário.

Para conferir, copie e cole o link abaixo no seu navegador (somente Google Chrome):  
[https://srvse.int.cagece.com.br/se/workflow/api/view\\_workflow.php?workflowid=GEPES-00003891/25](https://srvse.int.cagece.com.br/se/workflow/api/view_workflow.php?workflowid=GEPES-00003891/25)